



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO – APLICAÇÃO: 18/8/2002

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas aplicadas no dia 18 de agosto de 2002. O candidato disporá dos dias 20, 21 e 22/8/2002 para dar entrada a eventuais recursos contra esses gabaritos. Para tal fim, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários (“CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO(S)” e “JUSTIFICATIVA DE RECURSO”) definidos no final da presente divulgação e entregar o(s) recurso(s) exclusivamente na Gerência de Atendimento do CESPE/UnB – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, ICC Norte, Mezanino, no horário das 9 h às 16 h. Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o estabelecido nos editais e nas instruções do formulário “CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO(S)”. **Candidatos que apresentarem, no formulário “JUSTIFICATIVA DE RECURSO”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.**

		QUESTÕES																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
I T E M S	1	C	C	E	C	E	C	E	E	E	E	C	E	E	C	C	E	E	E	C	E	E	C	E	C	C
	2	E	C	C	E	C	E	E	C	C	E	E	C	E	C	E	C	C	E	E	E	E	E	E	C	E
	3	E	E	E	C	C	C	E	E	E	C	E	C	C	E	E	E	C	C	C	C	C	C	E	C	C
	4	E	E	E	C	C	C	C	E	C	C	C	C	E	C	C	E	C	C	C	E	E	E	C	C	C
	5	C	E	E	C	E	C	E	C	C	E	E	E	C	C	C	E	C	E	E	E	C	E	C	C	E

		QUESTÕES																												
		26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50				
I T E M S	1	E	E	E	E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E	E	C	E	E	C	E	C				
	2	E	E	E	C	C	C	E	E	E	E	C	C	E	E	C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	C				
	3	E	E	E	E	C	E	E	C	E	E	C	C	C	E	E	C	C	C	C	C	C	C	E	E	C				
	4	E	E	E	C	C	E	C	C	C	E	E	C	C	C	E	E	E	C	E	C	E	C	E	C	E				
	5	E	C	C	C	C	C	E	C	E	E	C	C	C	E	C	E	C	C	C	E	E	E	C	E	E				

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVAS OBJETIVAS

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO(S)

Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)
Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Auditor
(Edital n.º 1/2002 – TCDF-3, de 10 de junho de 2002)

CÓDIGO
(Para uso do CESPE.)

1 Identificação do candidato

1.1 Nome:

1.2 Número da inscrição:

2 Número do conjunto (marque apenas um conjunto, assinalando, com um X, no respectivo retângulo):

Conjunto 1

Conjunto 2

Conjunto 3

3 Solicitação

À Comissão Organizadora,

Como candidato ao cargo de Auditor, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, questão(ões)/item(ns) _____, conforme as especificações incluídas.

_____, _____ de agosto de 2002.

Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá:

- Entregar apenas três conjuntos de recurso(s), idênticos entre si, previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todos os formulários “Justificativa de Recurso” e apenas um formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”.
- Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) Um único formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, devidamente preenchido, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato e, no local apropriado e somente nesta capa, o respectivo número do conjunto.
 - b) Um formulário “Justificativa de Recurso”, devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado e para cada comando de questão que esteja sendo questionado.
 - c) Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá haver a indicação do número da questão e do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE; caso o candidato queira questionar o comando da questão, é imprescindível que ele indique o número da questão e marque, apenas, um “X” no campo apropriado.
 - d) Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato.
 - e) Nenhum dos formulários “Justificativa de Recurso” poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente.
 - f) À exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)”, todos os demais campos do formulário “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso” deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.
- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recurso(s)” e “Justificativa de Recurso”.

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVAS OBJETIVAS

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)
Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Auditor
(Edital n.º 1/2002 – TCDF–3, de 10 de junho de 2002)

CÓDIGO
(Para uso do CESPE.)

Instrução: O candidato deverá indicar o número da questão e do item que são objetos de recurso, o gabarito do CESPE e a sua resposta. Caso o candidato queira solicitar revisão do comando da questão, é imprescindível que ele indique apenas o número da questão e marque um **X** no campo apropriado.

Número da questão: []	Número do item: []	Gabarito do CESPE: []
	Resposta do candidato: []	
Comando da questão: []		

Argumentação do candidato

(Se necessário, use o verso.)